

DESPACHO N.º 12/PRES/2023

Alteração da Composição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, da Freguesia de Avenidas Novas

Considerando que:

1. Foi constituído, através de despacho nº 18/PRES/2022, um Grupo de Trabalho para a Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Junta de Freguesia de Avenidas Novas;
2. Não foi apresentado pela Coordenação do mesmo, no prazo inicial de 120 dias, o referido plano.

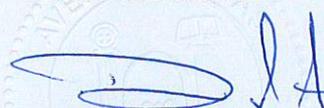
Determino a alteração da composição do Grupo de Trabalho da seguinte forma:

- Hugo Sousa – Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Soraia Almeida – Coordenadora do Setor de Recursos Humanos;
- Rafael Ferreira – Coordenador, em substituição, do Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública;
- Marina Vaz – Coordenadora do Setor dos Licenciamentos;
- Rita Rodrigues – Coordenadora do Setor de Contabilidade e Gestão Patrimonial;
- Sónia Gonçalves – Coordenadora do Setor de Ação Social;
- José Arcanjo – Responsável pelo Gabinete Jurídico.

Mais determino que todos os restantes serviços incluídos no Plano de Prevenção, deverão enviar os eventuais contributos solicitados, ao Coordenador da Comissão com conhecimento a todos os outros membros da mesma, bem como que o referido Plano **tem de ser entregue no prazo máximo de 120 dias, de forma a ser apresentado na Assembleia de Freguesia de setembro.**

Avenidas Novas, 03 de maio de 2023

O Presidente da Junta



Daniel Gonçalves